



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 116 de 2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE APLICATIVO PARA DENUNCIAR MAUS-TRATOS DE ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.



GUILHERME SEVERINO CAMPOS DE FARIAS KIFER RIBEIRO
Presidente



RACHEL SECUNDO DA SILVA
Relatora



PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER
Membro